



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Gabinete do Vereador Jadir Soares- Pepita - CIDADANIA 23

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 – Programa 0044 - PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA; 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** sugerindo a construção de um campo de futebol suíço na Comunidade Rural do KM 128.

Justificativa:

A indicação é uma reivindicação dos moradores daquela comunidade, onde necessitam de um campo para práticas esportivas.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2020.

Jadir Soares- Pepita
Vereador